



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 168/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO E O CONSÓRCIO LÍDER LRM PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA;

**CONTRATO Nº 168/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2022 SRP 478/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, CNPJ nº 63.762.041/0001-35, com sede à Avenida Olavo Pires, nº 2129, centro da cidade de CORUMBIARA - RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 /SSP-RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara RO, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Consórcio **LIDER LRM**, liderado pela empresa **LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CPNJ: 10.229.526/0001-00, localizada à Rua Ernandes Bastos - Centro - N. 0 28 - Barra de São Miguel - Alagoas, telefone: (82) 3185-7846, e-mail: lidereng@hotmail.com representada pelo Sr. **JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS**, sócio proprietário, eng. civil, brasileiro, portador do RG nº 1206486 e inscrito no CPF sob nº 956.522.644- 20, mesmo endereço doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Adriano da Costa Reginaldo**, portador do RG sob nº 001058546 SSP/RO e CPF sob nº 781.981.352-00, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS neste ato representado pelo Secretário Sr. **Edson da Silva Moura**, portador do RG sob nº 705.144 SSP/RO e CPF sob nº 616.966.332-49 e SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE neste ato representado pelo Secretário Sr. **Geraldo Ferreira Alves**, portador do RG sob nº 234.878 SSP/MT e CPF nº 114.969.242-15 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS neste ato representado pelo Secretária Sra. **Margarete Tomazini Teixeira**, portadora do RG sob nº 155656077 SSP/SP e CPF sob nº 060.274.858-50, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**, item 5.1, do contrato nº 168/2022, com prorrogação da vigência por um prazo de **12 (doze) meses** a partir do dia **05 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 04 de outubro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

CONSÓRCIO LÍDER LRM
João Manoel S.B. Calheiros

Adriano da Costa Reginaldo
Secretario Municipal de Planejamento
Decreto nº 163/2022

Edson da Silva Moura
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 169/2022

Geraldo Ferreira Alves
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto nº 008/2023

Margarete Tomazini Teixeira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 005/2023

Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Jurídico

Josiney Juchnieviski de Oliveira
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Valdemir Marcolino Gonzaga

Stephani Raissa Souza Oliveira

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 04/10/2023 às 23:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 04/10/2023 às 23:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 04/10/2023 às 23:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira Alves, Secretário Municipal de Agricultura**, em 05/10/2023 às 05:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiney Juchnieviski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub**, em 05/10/2023 às 06:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Tomazini Teixeira, Secretaria Municipal de Adm. Finanças**, em 05/10/2023 às 07:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephani Raissa Souza Oliveira, Assessora Técnica De Convênio**, em 05/10/2023 às 07:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS, PROPRIETARIO**, em 05/10/2023 às 10:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 05/10/2023 às 13:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/10/2023 às 13:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **131387** e o código verificador **C0D93692**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	05/10/2023 10:27

Referência: [Processo nº 1-1393/2022](#).

Docto ID: 131387 v1